



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº ___, DE 2025

Autor: Vereador Esdras Moraes 

REITERO A INDICAÇÃO N.º 316/2025, QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, OU A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA ELETRÔNICA, BEM COMO UMA FAIXA DE PEDESTRE COM SUAS DEVIDAS SINALIZAÇÕES, NA AVENIDA ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI, NA PROXIMIDADE DO Nº 1.089-N, NO PARQUE TARUMÃ.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Reitero a indicação n.º 316/2025, que indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de um redutor de velocidade, ou a possibilidade de instalação de uma lombada eletrônica, bem como uma faixa de pedestre com suas devidas sinalizações, na Avenida Zelino Agostinho Lorenzetti, na proximidade do nº 1.089-N, no Parque Tarumã.

A presente indicação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na referida via, o que coloca em risco a segurança dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de um redutor de velocidade e de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada compromete a travessia segura dos munícipes e pode contribuir para o aumento de acidentes no local.

Destaca-se que a área próxima à rotatória da Rua 24 e à Igreja Evangélica Assembleia de Deus é um ponto de grande circulação de pedestres, principalmente em horários de cultos e eventos religiosos, tornando ainda mais urgente a implementação dessas medidas de segurança viária.

Dessa forma, a implantação dessas melhorias visa proporcionar maior proteção aos pedestres e condutores, garantindo mais segurança no trânsito e prevenindo acidentes

Ante o exposto, solicito que sejam realizados os devidos estudos e providências para a implementação das melhorias sugeridas.



Tangará da Serra, 17 de outubro de 2025.

ESDRAS MORAES 
VEREADOR